

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de março de 2018, o prazo do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria Nº 1.130/2017, composto pelos servidores relacionados abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, concluir a realização do mapeamento, bem como efetivar e propor ações no sentido de promover a regularização dos imóveis desta Universidade.

**Titulares:**

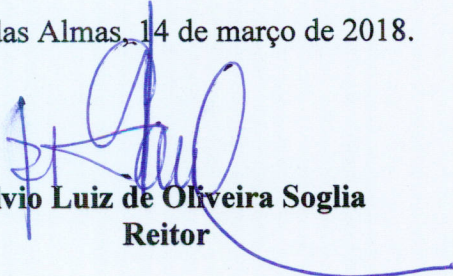
Leone Ricardo de Carvalho Santana (ASSEPE)	Matrícula SIAPE 1753038
Jurandir de Jesus Almeida (SIPEF)	Matrícula SIAPE 1872886
José Roberto dos Santos Barbosa (CMP/PROAD)	Matrícula SIAPE 1751409
Diego dos Santos Rodrigues (COFCI/PROPLAN)	Matrícula SIAPE 1752948

**Suplentes:**

Hermiro Teixeira Mendes Filho (ASSEPE)	Matrícula SIAPE 0031360
Carlos André Oliveira Daniel (SIPEF)	Matrícula SIAPE 1647576
Manuella Félix de Andrade (CMP/PROAD)	Matrícula SIAPE 1756027
Welison Silva de Lima (COFCI/PROPLAN)	Matrícula SIAPE 1730913

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 14 de março de 2018.

  
**Silvío Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor